

## **ALIANÇA TERRA-CAPITAL EM MATO GROSSO DO SUL**

Rosemeire A. de Almeida – CPTL/UFMS

rosimeire-almeida@uol.com.br

### **Resumo**

Este trabalho tem como pressuposto teórico a compreensão de que o processo de desenvolvimento do capitalismo no campo está marcado pela intensa relação entre a indústria e a agricultura, entre cidade e campo. No entanto, o capital expande a produção capitalista no campo, mas gera também a continuidade do latifúndio. Esta lógica de desenvolvimento é explicada por uma característica que o capitalismo assumiu no Brasil: o predomínio dos latifúndios não representa, em momento algum, entrave para o capital. É sim, a possibilidade, por meio da aliança de classe entre capitalistas e proprietários de terra, de se gerar lucro e renda. Evidência dessa realidade tem sido a expansão da agricultura empresarial em Mato Grosso do Sul, alicerçada na concentração da terra e na violência como núcleos fundamentais para manutenção do modelo produtivista-rentista.

**Palavras-Chave:** Mato Grosso do Sul; Terra; Capital; Agronegócio; Camponeses

## **LAND-CAPITAL ALLIANCE IN MATO GROSSO DO SUL**

### **Abstract**

This paper intends to explain that the capitalism development process in the countryside is marked by the intense relation between industry and agriculture; city and countryside. However, the capital expands the capitalist production in the countryside but is also nourishes the large estate sites. The logic of this development is explained by a characteristic that capitalism has assumed in Brazil: the ascendance of large estate sites is definitely not an obstacle to capital. It is a possibility of making profit and income by making an alliance between the capitalists and the peasants. An evidence of this reality is the expansion of agribusiness in Mato Grosso do Sul, which is founded on

concentration of land and violence as fundamental means of keeping the productive and profitable model.

**Keywords:** Mato Grosso do Sul; Land; Capital; Agribusiness; Peasants.

## **Introdução e Objetivos**

Para que se possa compreender a permanência da concentração da propriedade da terra no Brasil em pleno século XXI, é preciso iniciar o diálogo delimitando a distinção entre terra e capital para, num segundo momento, desvendar a lógica que permite ao capitalista transformar a terra num negócio gerador de lucro e renda. Superando, deste modo, a irracionalidade que a princípio a concentração da terra representa no capitalismo.

Primeiramente, é preciso afirmar que aparentemente a propriedade da terra é um empecilho ao desenvolvimento do capitalismo no campo, já que ela cobra um tributo do capital. Isso ocorre porque para o capitalista explorar de forma capitalista a terra ele precisa pagar renda ao proprietário da terra, seja por meio da compra ou do arrendamento. Por conseguinte, o proprietário estará imobilizando de forma “improdutiva” uma parte de seu capital que poderia ser usado na reprodução ampliada por meio da contratação de mão-de-obra, por exemplo. Mas o que a princípio aparece como irracionalidade, e que poderia colocar em conflito proprietários de terra e capitalistas, se transforma na possibilidade futura do capitalista, ao comprar terra, extrair renda fundiária da sociedade. Ou então, transferir renda ao proprietário da terra (quando se trata de arrendamento) mediante exploração direta dos trabalhadores, quando se trata de um empreendimento agrícola capitalista.

Logo, o conceito marxista de *renda* é fundamental para compreendermos o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, bem como a classe que vive da renda fundiária – os proprietários da terra. Em síntese, a renda da terra é sempre o lucro extraordinário obtido acima do lucro médio. Nesse sentido, Marx é claro:

[...] no modo capitalista de produção, a renda fundiária é sempre sobra acima do lucro, acima da fração do valor das mercadorias, a qual por sua vez consiste em mais-valia (trabalho excedente). Por isso, erra-se quando então se procura explicar a renda fundiária, ai componente particular e específico da mais-valia, recorrendo simplesmente às condições gerais de mais-valia e do lucro (MARX, 1974, p. 728, grifo nosso).

A origem da renda fundiária reside no fato de que um grupo de pessoas detém a propriedade do solo em detrimento do restante da sociedade que, por sua vez, necessita pagar um tributo para que essa terra seja disponibilizada para a produção.

[...] o apropriar-se da renda é a forma econômica em que se realiza a propriedade fundiária, e a renda fundiária supõe propriedade fundiária, que determinados indivíduos sejam proprietários de determinadas parcelas do globo terrestre (MARX, 1974, p. 727).

## **O Referencial Teórico**

É, pois, profundamente identificados com a idéia de que a questão agrária é o centro histórico das dificuldades do Brasil rumo ao projeto de democratização no campo e na cidade, que se procura situar o campo sul-mato-grossense. Isso porque, ao contrário do que se pensa, nesta terra do boi, da soja e agora do eucalipto, símbolos do agronegócio, a aliança dos capitalistas com os proprietários de terra também perpetuou a presença viva e atuante de estruturas do passado. Aliança essa de longa duração porque representa um pacto de classes no sentido de coadunar interesses e bloquear a divisão da terra, o que torna nossa questão agrária um problema nacional, político e de classe.

Nem é preciso dizer que essa associação entre capital e terra é, na verdade, uma poderosa e devastadora aliança de classes sociais, que fragiliza enormemente os trabalhadores, em particular os trabalhadores rurais. E a forma desse combate não depende do voluntarismo dos burocratas [...]. Depende dos problemas sociais criados por essa aliança e da consciência que dela tomam os trabalhadores. (MARTINS, 1994, p.153).

Deste modo, o latifúndio e a violência estão presentes como a denunciar a essência rentista desse capital moderno, como a gritar que ambos são processos inerentes ao capitalismo brasileiro.

No caso da presença latifundiária, mesmo quando a estrutura fundiária é focada na *unidade de produção*<sup>i</sup> (IBGE), Mato Grosso do Sul revela a concentração da terra em poucas e privilegiadas mãos. Deste modo, enquanto os estabelecimentos menores que 200 ha representam 62% e somam apenas 4,11% da área, os estabelecimentos acima de 2.000 ha, embora representem 7,14% do total, são detentores de 63,42% da terra.

Para entender as grandes transformações que ocorrem no campo é imprescindível a análise da forma como se dá o desenvolvimento das relações capitalistas no mundo rural. Como parte desta preocupação, vale a pertinente análise de Silva.

[...] a existência do latifúndio e da grande propriedade agrícola não constituíram sobrevivências do passado, mas foram continuamente recriadas durante o século XIX e até onde alcançou nossa análise no século XX. [...].

A ausência de uma política de apoio ao desenvolvimento da pequena propriedade e as condições sociais imperantes no campo contribuíram para que, na prática, o Estado republicano excluísse da propriedade da terra uma parcela importante da população e assegurasse mão-de-obra barata e abundante para outra parcela da população. Essa constatação reforça a idéia de que a abundância de terras era um dado relativo e socialmente determinado. (SILVA, 2008, p. 360).

### **A aliança terra-capital em Mato Grosso do Sul: o cerco à terra de trabalho....**

Resgatar os meandros desta permanência, incólume da grande propriedade rural no Brasil, se faz fundamental também para entendermos na atualidade o discurso do agronegócio. O agronegócio na essência não é algo novo como a imprensa em geral o trata, seu ideário é fruto da Revolução Verde ou Modernização da Agricultura, processo que buscou introduzir, a partir da década de 1970, mudanças na base técnica da agricultura brasileira sem modificação nas relações sociais de produção, o que produziu a chamada “*modernização conservadora*”. Sua aparência de novo, irradia, portanto de sua eficiência política capaz de embalar o mito da produtividade/modernidade se colocando como categoria homogeneizadora, que extrapola os estratos de área e os setores da economia<sup>ii</sup>.

Neste sentido, vale lembrar que os dados da safra 2007/08 (produção estimada em 145,8 milhões de toneladas) são apresentados como sinônimo do desempenho extraordinário do agronegócio brasileiro. Ignoram assim os estratos de área e a contribuição do campesinato, pois as pequenas propriedades produzem mais em volume da produção como tem demonstrado Oliveira (2003).

Mesmo quando o assunto é a soja em Mato Grosso do Sul, a vedete do agronegócio, são as médias e pequenas unidades que apresentam o melhor desempenho, demonstrando que a eficiência econômica do agronegócio é um mito alimentado pela homogeneização.

**Tabela 01 - Área colhida de Soja e grupos de área total – Ranking descendente/MS**

| Variável = Área colhida (Hectare) - IBGE               |                              |             |
|--|------------------------------|-------------|
| Produtos da lavoura temporária = Soja em grão          |                              |             |
| Unidade da Federação = Mato Grosso do Sul - Ano = 1996 |                              |             |
| #  | Grupos de área total         |             |
| 1  | Total                        | 746.168,401 |
| 2  | 200 a menos de 500 ha        | 144.776,773 |
| 3  | 1.000 a menos de 2.000 ha    | 143.245,900 |
| 4  | 500 a menos de 1.000 ha      | 139.311,560 |
| 5  | 2.000 a menos de 5.000 ha    | 114.821,474 |
| 6  | 5.000 a menos de 10.000 ha   | 56.834,660  |
| 7  | 10.000 a menos de 100.000 ha | 49.322,320  |
| 8  | 100 a menos de 200 ha        | 48.309,187  |
| 9  | 50 a menos de 100 ha         | 24.116,116  |
| 10   | 20 a menos de 50 ha          | 17.729,654  |

Fonte: IBGE, 2008.

Assim sendo, no embalo da safra recorde de 2008, o pacto de classes quer fazer desaparecer a figura do latifúndio que num passado recente era no imaginário nacional uma espécie de *persona non grata*, o próprio MST o elegeu como o inimigo no “IV Congresso Nacional”, em 2000, por meio do lema de luta da época: “*Por um Brasil sem Latifúndio!*”.

Agora, transformados na aparência em “produtores rurais de *commodity*”<sup>iii</sup>, essa classe busca distanciamento da imagem do latifúndio, símbolo maior do atraso social e econômico no campo. Porém, a blindagem não tem sido suficiente para esconder a essência latifundista do agronegócio, revelada cotidianamente por meio do avanço sobre as terras camponesas que aprofunda a concentração de terras, pressuposto para a exploração do trabalho. Assim, vai revelando que sua competitividade é rentista, sustentado na terra farta e no fundo público.

Por outro lado, a idéia do desaparecimento do latifúndio como sinônimo de terra improdutiva e fraudulenta também não procede, como demonstra Oliveira para o caso de Mato Grosso do Sul. Para o autor, o cadastro do INCRA de 2003 não deixa dúvida: o

agronegócio convive com o latifúndio improdutivo, são faces da moeda produtivista-rentista.

**Tabela 02 - Área Devoluta em Mato Grosso do Sul - INCRA/2003**

| TOTAL CADASTRADO | DEVOLUTA     |
|------------------|--------------|
| Área em Hectares | Explícita    |
| 35.713.989,85    | 5.382.581,43 |

Fonte: Oliveira, 2008.

**Tabela 03 – Imóveis e Área Improdutiva - MS - INCRA/2003**

| TOTAL      |                  | IMPRODUTIVO   |                  |
|------------|------------------|---------------|------------------|
| Nº Imóveis | Área em Hectares | Nº de Imóveis | Área em Hectares |
| 73.714     | 36.106.026,50    | 3.547         | 8.545.942,20     |

Fonte: Oliveira, 2008.

Outra artimanha do agronegócio é se utilizar do discurso de que o termo latifúndio foi suprimido do debate nacional por força da lei. Neste sentido, é preciso esclarecer que a partir da Constituição de 1988 e da regulação dos dispositivos relativos à Reforma Agrária (Lei 8.629/1993), o termo latifúndio recebeu uma nova redação. É mister lembrar que os conceitos de latifúndio por dimensão e latifúndio por exploração, termos próprios do Estatuto da Terra, lei de 1964, indicavam que as propriedades que ultrapassassem mais de 600 vezes o módulo médio regional da propriedade rural, independente do grau de utilização, seriam classificadas de latifúndio por dimensão. E aquelas propriedades, a partir de um módulo de propriedade rural, mantidas deficientes ou inadequadamente exploradas, latifúndio por exploração.

De acordo com a lei de 1993 as propriedades rurais no Brasil passaram a ser classificadas da seguinte forma: pequenas propriedades, entre 1 a 4 módulos fiscais; médias propriedades, entre 5 a 15 módulos fiscais; grandes propriedades, todas aquelas acima de 15 módulos fiscais. E, ainda segundo a lei, elas podem ser classificadas como produtivas ou improdutivas tendo em vista o Grau de Utilização da Terra (GUT) e o Grau de Eficiência na Exploração (GEE). Pois bem, estaria o termo latifúndio em desuso, teria perdido seu significado de propriedade improdutiva?

Acreditamos justamente no contrário, ou seja, o termo latifúndio não pode ser tratado como uma questão semântica, o fundamental é analisar seu conteúdo e sua pertinência atual. Deste modo, se analisamos o texto da lei de 1993 notamos que ela mantém o conceito de latifúndio, dando a ele amplitude ao atrelar a propriedade a sua função

social permitindo que seja sinônimo de terra mal aproveitada, leia-se não cumpridora da função social, independente do tamanho.

E essa permanência do latifúndio convive com uma realidade paradoxal, qual seja crédito farto e barato disponível aos grandes proprietários. Além deste crédito, é preciso lembrar o calote da dívida, uma vez os grandes são devedores contumazes que na prática transformam o crédito em subsídio por meio da bancada ruralista no Congresso a negociar rolagem, carências, recálculos e descontos. O Jornal “Valor Econômico” disponibilizou o “Raio X das dívidas rurais” elaborado pelo Ministério da Fazenda, nele os débitos em atraso (inadimplência) já somam R\$ 18 bilhões em 2008, resultado da securitização I (1995 - rolagem por 10 anos) e securitização II (rolagem por 25 anos). No caso da securitização I temos o seguinte quadro: 9,4 mil contratos na faixa de renda até R\$ 200 mil devem R\$ 298 milhões; enquanto 2,4 mil contratos acima de R\$ 200 mil concentram uma dívida de R\$ 1,68 bilhão. Na securitização II, são 1,32 mil contratos respondem por R\$ 398 milhões de débitos e 6,4 mil contratos somam R\$ 149 milhões. Não satisfeitos, em maio de 2008, o presidente Lula assina medida provisória que prevê a renegociação das dívidas rurais, a medida visa beneficiar 2,8 milhões de contratos. Em outras palavras, refinar a dívida de R\$ 66 bilhões dos empresários rurais e R\$ 13,4 bilhões da agricultura familiar e assentados da reforma agrária.

A análise dos dados disponíveis no IBGE vai revelando o caminho produtivista-rentista de nossa questão agrária, pois o capitalismo ao conseguir fazer a aliança terra-capital, conseguiu não apenas superar a contradição que a terra representava, mas, sobretudo, dar contornos modernos ao atraso rentista que o alimenta.

As mudanças no uso da terra em Mato Grosso do Sul, em parte podem ser apreendidas nos dados de 2006 disponibilizados pelo IBGE. Logo, é possível notar retração na área destinada a pastagem quando comparado os Censos 1995/96 e 2006, embora a pecuarização do Estado esteja mantida. De modo geral, podemos adiantar que houve expansão das culturas empresariais com retração das culturas tradicionais da mesa do trabalhador, situação que veremos a seguir.

No caso do feijão, comparando a área plantada em 1990 com a área plantada em 2007, temos uma retração de 73,49%.

**Tabela 04 - Área plantada de Feijão em Mato Grosso do Sul**

| ANO  | Área Plantada Feijão (ha) |
|------|---------------------------|
| 1990 | 77.516                    |
| 1991 | 72.214                    |
| 1992 | 52.290                    |
| 1993 | 48.416                    |
| 1994 | 48.459                    |
| 1995 | 34.744                    |
| 1996 | 21.410                    |
| 1997 | 32.969                    |
| 1998 | 31.547                    |
| 1999 | 39.454                    |
| 2000 | 25.299                    |
| 2001 | 25.254                    |
| 2002 | 18.708                    |
| 2003 | 27.098                    |
| 2004 | 30.086                    |
| 2005 | 21.429                    |
| 2006 | 32.870                    |
| 2007 | 20.552                    |

Fonte: IBGE, 2008.

O café, comparando a área plantada em 1990 com a área plantada em 2007, apresenta uma retração de 76,1%.

**Tabela 05 - Área plantada de Café em Mato Grosso do Sul**

| ANO  | Área Plantada Café (ha) |
|------|-------------------------|
| 1990 | 8.340                   |
| 1991 | 5.845                   |
| 1992 | 4.819                   |
| 1993 | 3.023                   |
| 1994 | 1.948                   |
| 1995 | 1.293                   |
| 1996 | 1.409                   |
| 1997 | 1.314                   |
| 1998 | 1.321                   |
| 1999 | 1.431                   |
| 2000 | 1.771                   |
| 2001 | 2.018                   |
| 2002 | 2.435                   |
| 2003 | 2.386                   |
| 2004 | 2.459                   |
| 2005 | 2.054                   |
| 2006 | 2.052                   |
| 2007 | 1.993                   |

Fonte: IBGE, 2008.



O mesmo se aplica ao arroz, pois comparando a área plantada em 1990 com a área plantada em 2007, temos uma retração de 68,8%.

**Tabela 06 - Área plantada de Arroz em Mato Grosso do Sul**

| ANO  | Área Plantada Arroz (ha) |
|------|--------------------------|
| 1990 | 136.864                  |
| 1991 | 109.571                  |
| 1992 | 145.749                  |
| 1993 | 116.940                  |
| 1994 | 100.599                  |
| 1995 | 97.346                   |
| 1996 | 87.545                   |
| 1997 | 72.480                   |
| 1998 | 59.524                   |
| 1999 | 69.736                   |
| 2000 | 68.388                   |
| 2001 | 53.113                   |
| 2002 | 50.372                   |
| 2003 | 50.067                   |
| 2004 | 56.592                   |
| 2005 | 54.630                   |
| 2006 | 42.947                   |
| 2007 | 42.568                   |

Fonte: IBGE, 2008.

No movimento das culturas que retraem (feijão, café, arroz - para citar as culturalmente mais afinadas com a mesa do trabalhador) e das que expandem (soja, cana, eucalipto), de imediato vamos percebendo a lógica do modelo “produtivista-rentista”. Dito de outra forma, os proprietários só colocam suas terras para produzir se puderam extrair juntos o lucro e a renda, ou seja, quando a sociedade está disposta a pagar muito, seja pela comida que come ou pelos grãos para alimentar aves e porcos.

**Tabela 07 - Área plantada de Soja em Mato Grosso do Sul**

| ANO  | Área Plantada Soja (ha) |
|------|-------------------------|
| 1990 | 1.286.382               |
| 1991 | 1.071.968               |
| 1992 | 949.058                 |
| 1993 | 1.071.694               |
| 1994 | 1.104.449               |
| 1995 | 1.044.779               |
| 1996 | 831.954                 |
| 1997 | 885.596                 |
| 1998 | 1.117.609               |
| 1999 | 1.073.960               |
| 2000 | 1.106.301               |
| 2001 | 1.065.026               |

|      |           |
|------|-----------|
| 2002 | 1.195.744 |
| 2003 | 1.412.307 |
| 2004 | 1.812.006 |
| 2005 | 2.038.176 |
| 2006 | 1.907.688 |
| 2007 | 1.718.031 |

Fonte: IBGE, 2008.

Embora Mato Grosso do Sul esteja em quarto lugar na produção de cana com uma área de 290.990 ha, foi o segundo Estado que apresentou a maior taxa de expansão (36,9%) em relação à safra 2007/2008, com um aumento na área de 78.439 ha.

**Tabela 08 - Avaliação da área de cana disponível para colheita na safra 2008/09**

| Estado             | SAFRA 2007/08<br>(ha) | SAFRA 2008/09<br>(ha) | Variação % 07/08 para<br>08/09 |
|--------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------------|
| São Paulo          | 3.961.928             | 4.445.281             | 12,2                           |
| Paraná             | 513.965               | 604.923               | 17,7                           |
| Minas Gerais       | 462.969               | 574.990               | 24,2                           |
| Goiás              | 308.840               | 432.009               | 39,9                           |
| Mato Grosso do Sul | 212.551               | 290.990               | 36,9                           |
| Mato Grosso        | 217.762               | 231.060               | 6,1                            |
| Rio de Janeiro     | 94.613                | 100.399               | 6,1                            |
| Espírito Santo     | 59.231                | 70.086                | 18,3                           |
| Total              | 5.831.859             | 6.749.738             | 15,7                           |

Fonte: <http://www.dsr.inpe.br/canasat/>

Situação que já se reflete na produção de etanol<sup>iv</sup> no Estado como mostra a tabela 12, por meio dela é possível perceber a expansão deste produto. Comparando a produção de 1990/91, que foi de 262.145 mil litros, com a de 2007/08, 876.773 mil litros, nota-se que houve um aumento de mais de 300% na produção.

**Tabela 09 - Produção Sul-Mato-Grossense de Etanol**

| ANO   | QUANTIDADE EM MIL LITROS |
|-------|--------------------------|
| 90/91 | 262.145                  |
| 91/92 | 283.690                  |
| 92/93 | 243.750                  |
| 93/94 | 238.890                  |
| 94/95 | 233.702                  |
| 95/96 | 292.169                  |
| 96/97 | 287.798                  |
| 97/98 | 393.445                  |
| 98/99 | 344.546                  |
| 99/00 | 371.046                  |

|       |         |
|-------|---------|
| 00/01 | 314.777 |
| 01/02 | 396.521 |
| 02/03 | 418.052 |
| 03/04 | 480.571 |
| 04/05 | 533.580 |
| 05/06 | 495.591 |
| 06/07 | 640.843 |
| 07/08 | 876.773 |

Fonte: União das indústrias de cana-de-açúcar – ÚNICA

No caso da produção de madeira para papel e celulose, o avanço da área plantada também é realidade no Brasil e, de forma específica, em Mato Grosso do Sul. No território brasileiro, entre 2005 e 2007, a área plantada de Pinus e Eucalipto cresceu de 5.241.775 ha para 5.560.203 ha, um aumento de 318.428 mil (www.abraflor.org.br).

Em Mato Grosso do Sul, o eucalipto avança alicerçado na aliança terra-capital uma vez que neste Estado, no município de Três Lagoas, está instalada maior fábrica do setor de celulose e papel, de propriedade do Grupo Votorantim<sup>v</sup>.

**Tabela 10 - Área Plantada (ha) com Eucalipto e Pinus em Mato Grosso do Sul**

| ESTADO | Pinus  |        |        | Eucalipto |         |         | Total   |         |         |
|--------|--------|--------|--------|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|
|        | 2005   | 2006   | 2007   | 2005      | 2006    | 2007    | 2005    | 2006    | 2007    |
| MS     | 38.909 | 28.500 | 20.697 | 113.431   | 119.319 | 207.687 | 152.341 | 147.819 | 228.384 |

Fonte: Associação Brasileira dos Produtores de Florestas Plantadas – ABRAF - (www.abraflor.org.br)

Por sua vez, a expansão do capital nos campos sul-mato-grossenses gera um turbilhão no mercado de terras. A fim de exemplificarmos, destacamos que em 2003 o valor médio do ha em Três Lagoas era de R\$ 1.200,00, entretanto com a negociação entre a Internacional Paper e a Votorantim para construção em Três Lagoas da “*maior fábrica de papel e celulose do mundo*”, o valor do ha, em 2005, atinge a cota de R\$ 3.713,00<sup>vi</sup> enquanto o restante das terras do Estado sofre desvalorização no período. Sendo que no entorno da cidade, onde a renda diferencial atua mais claramente, atualmente o ha varia de 60 a 100 mil reais, segundo informação verbal (INCRA – escritório de Três Lagoas). Especulação que não passou despercebida como atesta o relatório de terras do FNP:

Em termos absolutos, o maior ganho ficou para os proprietários de terra de cerrado na região de Três Lagoas, que aumentaram seu patrimônio nestes doze meses [de 2005] em R\$ 248,00 por hectare. (iFNP, 2007, p. 27).

Vale o registro de que a Votorantim, após compra dos ativos da Internacional Paper em 2006, passa a comandar em Três Lagoas e região um complexo agro florestal de eucalipto com 110 mil hectares próprios, 40 mil arrendados e uma estimativa produtiva de 1.100.000 t/ano de celulose.

Por outro lado, o incentivo aos agrocombustíveis e *commodity*, aliada a especulação com os alimentos, tem aumentado outro processo, qual seja a busca por terras por parte de estrangeiros. Segundo os números do Banco Central, entre 2003 e 2007, os investimentos diretos estrangeiros em atividades imobiliárias cresceram 347%<sup>vii</sup> no Brasil. O resultado é a elevação do preço da terra, segundo o FNP, em 2007, o preço médio da terra subiu 17,83% no Brasil. Este aquecimento do mercado de terras obriga, por exemplo, o governo a pagar mais por áreas rurais desapropriadas para Reforma Agrária, alimentando o capitalismo rentista. Neste sentido, o alerta de Martins na década de 80 que bem servia para a internacionalização da Amazônia vai se tornando vinte anos depois a realidade nacional:

A medida em que cresce a necessidade de frutos da terra para alimentar o povo, à medida que a terra já trabalhada é insuficiente para atender essa necessidade o valor da terra cresce – a sociedade estará disposta a repartir com os proprietários uma parte crescente da sua riqueza para que os alimentos possam ser produzidos. [...].(1981, p. 166).

Outro imbróglio está por conta da “*não-reforma agrária do governo Lula*”, mesmo aquela distributivista que pouco altera as relações de força no campo porque baseadas no modelo produtivista-rentista. Portanto, é visível a opção do governo pelo chamado agronegócio mesmo diante da frustração da safra 2009 que, segundo o IBGE, ficará em 134,7 milhões de toneladas (com área colhida de 47,6 milhões de ha), portanto 7,6% abaixo em relação ao ano anterior, colocando assim um freio no crescimento da safra de grãos que até então tinha sido contínuo, embora o crédito continue acelerado. Logo, crescem as denúncias de que a Reforma Agrária está parada e que o governo Lula não atingiu no período (2003-2006) a meta de assentar 400 mil famílias como previsto no II Plano Nacional de Reforma Agrária - IIPNRA. (OLIVEIRA, 2006).

Mas nem só de insumos modernos e *commodity* vive o agronegócio, ele também é responsável pela barbárie no campo<sup>viii</sup> expressa na super exploração do trabalho e no impasse ambiental fruto do modelo “agrário-agrícola” insustentável. Portanto, a lógica que move o agronegócio na essência não se difere do latifúndio, logo que sua base de sustentação continua sendo rentista. Os usineiros do agronegócio, promovidos

recentemente a heróis pelo presidente Lula, para acumular se nutrem do fundo público<sup>ix</sup>, da super exploração do trabalho e da violência.

Nessa dinâmica, é que pode ser encontrada a explicação para o fato de que são os setores modernos e de ponta, na economia e na sociedade, que recriam ou, mesmo, criam, relações sociais arcaicas ou atrasadas, como a peonagem, a escravidão por dívida, nos anos recentes. Trata-se, portanto, de uma sociedade estruturalmente peculiar, cuja dinâmica não se explica por processos políticos e históricos dos modelos clássicos. (MARTINS, 1994, 30).

A gravidade da situação no campo pode ser revelada quando analisamos os tipos de conflito. Na tabela 11 temos os conflitos trabalhistas que se dividem em: “Ocorrências de Trabalho Escravo” e “Ocorrências de Superexploração e Desrespeito Trabalhista”. Esta divisão visa explicitar que temos trabalho escravo no Brasil do século XXI, embora os porta-vozes do agronegócio insistam em desqualificar o trabalho da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo/CONAETE. Antes mesmo da alteração do artigo 149, do Código Penal, pela Lei nº 10.803/2003, que conceitua “trabalho escravo”, a Organização Internacional do Trabalho/OIT já trazia na Convenção nº 29, Art. 2º, que a “expressão ‘trabalho forçado ou obrigatório’ designará todo trabalho ou serviço exigido de um indivíduo sob ameaça de qualquer penalidade e para o qual ele não se ofereceu de espontânea vontade”. Portanto, é a partir destes conceitos que podemos afirmar que a barbárie produziu 265 ocorrências de trabalho escravo no Brasil só no ano de 2007.

**Tabela 11 – Violência no Campo – BR**

| <b>Conflitos<br/>Trabalhistas</b>                        | <b>1999</b> | <b>2000</b> | <b>2001</b> | <b>2002</b> | <b>2003</b> | <b>2004</b> | <b>2005</b> | <b>2006</b> | <b>2007</b> |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Ocorrências de Trabalho Escravo                          | 16          | 21          | 45          | 147         | 238         | 236         | 276         | 262         | 265         |
| Assassinatos   |             | 1           | 4           | 1           |             | 2           |             | 3           | 1           |
| Pessoas Envolvidas                                       | 1.099       | 465         | 2.416       | 5.559       | 8385        | 6.075       | 7.707       | 6.930       | 8.653       |
| <b>Conflitos<br/>Trabalhistas</b>                        | <b>1999</b> | <b>2000</b> | <b>2001</b> | <b>2002</b> | <b>2003</b> | <b>2004</b> | <b>2005</b> | <b>2006</b> | <b>2007</b> |
| Ocorrências de Superexploração e Desrespeito Trabalhista | 28          | 33          | 25          | 22          | 97          | 107         | 178         | 136         | 151         |
| Assassinatos   |             |             | 1           |             | 2           |             |             | 1           |             |
| Pessoas Envolvidas                                       | 4.133       | 53.441      | 5.087       | 5.586       | 6.983       | 4.202       | 3.958       | 8.010       | 7.293       |

Fonte: CPT Nacional, 2008.

Quando o assunto é trabalho escravo, símbolo maior da barbárie, o Centro-Oeste comparece de forma significativa, inclusive no período de 2006 a 2007 houve um aumento das ocorrências e do número de trabalhadores libertos. Em 2006 foram 627 trabalhadores libertos e, em 2007, tivemos 2.409 trabalhadores libertos.

**Tabela 12 - Centro-Oeste: Trabalho Escravo (2006 e 2007)**

| Trabalho Escravo 2006 |                                 |                        | Trabalho Escravo 2007           |                        |
|-----------------------|---------------------------------|------------------------|---------------------------------|------------------------|
| Centro Oeste          | Ocorrências de trabalho escravo | Trabalhadores libertos | Ocorrências de trabalho escravo | Trabalhadores libertos |
| DF                    | -----                           | -----                  | -----                           | -----                  |
| GO                    | 4                               | 154                    | 19                              | 117                    |
| MS                    | 3                               | 29                     | 13                              | 1.634                  |
| MT                    | 22                              | 444                    | 11                              | 658                    |
| Total                 | 29                              | 627                    | 43                              | 2.409                  |

Fonte: CPT Nacional. Org.: Kudlavicz, M., 2008.

Este é, portanto, o quadro aproximado da barbárie, instrumento pelo qual o latifúndio/agronegócio brasileiro busca impedir a Reforma Agrária<sup>x</sup> e a democratização da riqueza.

Mas o movimento de recamponização não pára, teimosos que são, os sem-terra marcham para a terra, pois sabem que só terão aquilo que conquistarem. Situação que acaba convertida no número de ocupações, foram 551 no período de 1988 a 2007, e 172 assentamentos conquistados em Mato Grosso do Sul, no período de 1984 a 2007.

E o campo, por meio da aliança terra-capital, vai sendo soldado novamente à cidade e neste processo vai tomando feições modernas a exemplo da mecanização no corte do eucalipto e da paisagem de concreto que se ergue no campo treslagoense, lugar antes dominado pelo cerrado, dando forma aquela que é considerada a “*maior fábrica de celulose do mundo*”.

Porém, a terra cercada pela soldagem campo-cidade também revela no seu decurso outros processos em sua interioridade, são ações conflituosas externalizadas na luta dos acampados, na crise ambiental ou nos índices de desemprego. Manifestações a denunciar que a taxa de urbanização, com 85,4% (uma das maiores do país), esconde a aliança do atraso, perversa porque baseada no produtivismo-rentista que alija da terra aqueles que dela dependem para sobreviver.

## **O desafio do movimento camponês ou a reforma agrária para além do discurso distributivista-produtivista: tecendo considerações**

Os mais de 25 anos de formação e luta dos sem-terra pela recamponização<sup>xi</sup>, que, na prática, representa aproximadamente 7.600 assentamentos, 822 mil famílias, 72 milhões de hectares de terras, não impedem o Brasil de continuar mantendo os índices violentos de concentração da terra, principalmente no epicentro do agronegócio (MT/GO/MS). A isso se junta o quadro de retração da lavoura de alimentos da “cesta básica” do trabalhador e a expansão da agricultura empresarial. Esta situação tem revelado que, se antes a luta era preferencialmente contra o latifúndio e a ociosidade das terras que ele carrega, na atualidade o desafio parece ainda maior porque a aliança terra-capital produziu um modelo “produtivista-rentista” que busca dar contornos modernos ao latifúndio, dificultando a Reforma Agrária baseada no princípio da terra improdutiva, portanto guiada pelo viés econômico. Estaria o Movimento Camponês numa encruzilhada?

A possível resposta a esta indagação implica, necessariamente, em resgatar e entender a capacidade de resistência e criatividade dos camponeses como a abrir brechas a iluminar os passos desta caminhada de luta que tem sido a história do povo brasileiro. Sem dúvida, uma dessas brechas é a compreensão de que o cumprimento da Função Social da Terra vai além dos índices de produtividade, é preciso denunciar a apropriação da renda que se esconde no lucro do capital.

Neste sentido, vale transcrever o trecho em que o Estatuto da Terra, lei anterior a constituição de 1988, define a função social da propriedade rural a partir de quatro princípios: I - Produtividade; II - Preservação ambiental; III - Observação da legislação trabalhista; IV - Bem-estar daqueles que nela labutam, assim como de suas famílias.

Portanto, cabe a sociedade decidir se o monocultivo de eucalipto, por exemplo, cumpre a Função Social da Terra porque o Movimento Camponês parece que já entendeu que não. Isso aponta para a necessária superação da armadilha economicista-produtivista delegada à Reforma Agrária pelo texto da Constituição de 1988 (art. 185), que considera a terra produtiva insuscetível de desapropriação para fins de Reforma Agrária. Entendimento da política fundiária que, levado “ao pé da letra”, delega a Reforma Agrária os areões e pirambeiras.

Este equívoco da política fundiária do Estado, logo da Reforma Agrária centrada no resultado econômico, tem empurrado os assentamentos para o debate estéril, porque

feito em base desiguais, materializado na pergunta: “quem produz mais, a pequena ou a grande propriedade?”. Quando devia ser o debate: “A quem beneficia?”. E, mais, tem atrelado a política agrícola dos sucessivos governos ao estímulo as culturas de mercado, de preferência o mercado globalizado que sacramenta o mito<sup>xii</sup>: grande propriedade-grande produção. Situação que lança os assentamentos numa competição de soma zero, abrindo espaço para as críticas de cunho produtivista, cuja essência é a mesma da eterna discussão acerca da inviabilidade (ou não) da “pequena propriedade”. Esvaziando com isso a mesa dos trabalhadores, dentre eles os camponeses que, sem estímulo (os dados do IBGE mostram que os financiamentos predominam nos estabelecimentos acima de 1.000 ha), vão trocando a economia doméstica, baseada no autoconsumo e venda de excedentes (leia-se soberania alimentar), pelo modelo de mercado como via única.

Contra isso, acreditamos na necessidade de resgatar na atualidade o princípio da terra dos pobres, principalmente quando se trata de Reforma Agrária, de modo que ela seja sinônima de terra de trabalho e da vida a denunciar a terra de negócio, aquela que precisa concentrar para especular e explorar o trabalho de outrem. Logo, *o princípio que deve nortear a Reforma Agrária no Brasil tem que ser o de justiça social*, onde a terra é dividida para melhor atender a Função Social, aqui entendida como uma questão agrária/ambiental/trabalhista e de bem-estar.

De modo que a sociedade entenda que não existe apenas um estilo de vida, onde as pessoas comprem a comida e os bens de que necessitam guiadas pela ditadura do mercado, é preciso que a terra de trabalho, e a economia familiar que a sustenta, seja des(en)coberta para fazer valer a lição de Shanin:

Precisamos estudar os camponeses não só para ajudá-los, mas para nos ajudar. Não temos que ensinar aos camponeses como viver, nós é que temos que aprender com eles como viver e como resolver problemas nos quais a maior parte da população está envolvida. Especialmente aprender a partir da criatividade e multiplicidade de respostas dos camponeses em situações de crise e de sua capacidade para usar a família como instrumento para se defender de calamidades (SHANIN, 2008, p. 28-29).

---

<sup>i</sup> Ao contrário do INCRA cuja categoria pesquisada é a unidade de propriedade, que é o imóvel, a metodologia do IBGE leva em consideração a unidade de produção, que é o estabelecimento. Logo, um imóvel pode conter vários estabelecimentos, situação que minimiza a concentração da terra.

<sup>ii</sup> A fim de inflar a participação do agronegócio no PIB brasileiro, os arquitetos deste modelo têm usado estatísticas que extrapolam o setor primário para agregar outros setores da economia, pois a compreensão defendida é de que o agronegócio é representado por: insumos; produção; indústria de processamento e distribuição. Logo, o PIB do setor foi, em 2007, de R\$ 582,6 bilhões segundo a Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária do Brasil/CNA.

<sup>iii</sup> Mercadorias cujos preços são cotados na Bolsa de mercados de futuro.



---

<sup>iv</sup> Segundo Relatório do BNDS, disponível no endereço [http://www.bndes.gov.br/empresa/desempenho/relatorio/ra2007/relatorio\\_anual2007.pdf](http://www.bndes.gov.br/empresa/desempenho/relatorio/ra2007/relatorio_anual2007.pdf) a LDC Bioenergia (Grupo Dreyfus) obteve recursos para implantação de uma nova unidade com capacidade de esmagamento de 3,6 milhões de toneladas de cana-de-açúcar/safra em Rio Brilhante (MS), com co-geração de energia; expansão e modernização das unidades industriais de Jaboticabal (SP) e de Lagoa da Prata (MG), além do plantio de cana-de-açúcar em 76.150 ha, para atendimento das unidades de Rio Brilhante (MS) e Lagoa da Prata (MG). Investimento total de R\$ 791 milhões, com financiamento do BNDES de R\$ 658,6 milhões. Acesso em: 21/04/2009.

<sup>v</sup> Segundo a Revista ISTO É Dinheiro, ao assumir o controle acionário da Aracruz em fevereiro/2009, o Grupo Votorantim passa a ser líder mundial no setor de celulose, com 12% do mercado global, 44% do europeu e 27% do americano -, índices que projetam a empresa no mercado globalizado. A nova empresa, formada a partir desta compra, nasce com uma receita líquida de R\$ 7,1 bilhões e produção anual de 5,8 milhões de toneladas de celulose. Para fechar a operação, a Votorantim contou com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento/BNDS, que somam R\$ 2,4 bilhões.

<sup>vi</sup> INSTITUTO FNP. **Análise do mercado de terras. Relatório Bimestral.** Nº 003. Jan/Fev de 2005. Disponível em: [www.fnp.com.br](http://www.fnp.com.br) Acesso em: 27/11/2007.

<sup>vii</sup> Levantamento do INCRA em 2008 revela que o Brasil tem 5,5 milhões de ha de terras registradas em nome de estrangeiros e, que, Mato Grosso é o Estado que tem a maior área de terras em nome de empresas e pessoas de outros países, são 1.377 propriedades que representam uma área de 754,7 mil hectares. Porém, o órgão admite que estes dados podem estar desatualizados uma vez que o trabalho de identificação das terras sob controle de estrangeiros ainda está por ser realizado.

<sup>viii</sup> A Comissão Pastoral da Terra/CPT vem denunciando, por meio dos Cadernos de Conflitos, a estreita relação entre agronegócio e violência no campo, ou seja, há um aumento dos índices de violência nas áreas de expansão do agronegócio.

<sup>ix</sup> O plano safra 2007/2008 teve 58 bilhões destinados para o Agronegócio e 12 bilhões para Agricultura Familiar, com redução de juros anuais de 8,75% para 6,75%. Para o plano safra 2008/2009 o governo anuncia 65 bilhões para o agronegócio e 13 bilhões para a agricultura familiar, o que representa um incremento de R\$ 7 bilhões e de R\$ 1 bilhão, respectivamente, em relação à safra atual (2007/08). Também continuam os juros controlados de 6,75% ao ano, mas com novos brindes como a ampliação de limite de financiamento para alguns programas e linha de crédito especial para recuperação de áreas degradadas e melhoria das pastagens, com taxa de juro de 5,5% ao ano, para isso o BNDES vai entrar com cerca de R\$ 1 bilhão em recursos.

<sup>x</sup> Segundo o artigo 1º do Estatuto da Terra (1964), “Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade”.

<sup>xi</sup> Neste resgate histórico estou considerando as primeiras ocupações e acampamentos anteriores a oficialização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST).

<sup>xii</sup> As análises de Oliveira (2003) a respeito dos dados do Censo Agropecuário do IBGE tem sistematicamente denunciado que *grande estabelecimento* não é sinônimo de *grande produção* e, mais, que são as pequenas unidades as responsáveis pelo abastecimento alimentar das cidades e do meio rural inclusive superando em volume de produção as grandes unidades em quase todos os gêneros.

## Referências

ALMEIDA, R. A. (Org.). *A questão agrária em Mato Grosso do Sul: uma visão multidisciplinar*. Campo Grande: Editora da UFMS, 2008.

ALMEIDA, R. A.; KUDLAVICZ, M. Uso e função social da terra no assentamento São Tomé. *III Simpósio Internacional de Geografia Agrária. IV Simpósio Nacional de Geografia Agrária. Jornada Orlando Valverde*. Londrina/PR, 2007. CD Room.

ALMEIDA, R. A. *(Re)criação do campesinato, identidade e distinção*. São Paulo: Unesp, 2006.

---

GONÇALVES, C. W. A geografia da riqueza, fome e meio ambiente. In: OLIVEIRA, A. U.; MARQUES, M. I. M. (Orgs.). *O campo no século XXI*. São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004, p.207-253.

MARTINS, J. S. *O poder do atraso*. São Paulo: Hucitec, 1994.

\_\_\_\_\_. *Expropriação e Violência*. 2ª. Ed. São Paulo: Hucitec, 1991.

MARTINS, J. S. *Os Camponeses e a Política no Brasil*. 4ª. Ed. Petrópolis: Vozes, 1981.

MARX, K. *O Capital: crítica da economia política*. Livro 03 - O Processo Global de Produção Capitalista. Tradução de Reginaldo Sant`Anna. Vol. VI. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974.

OLIVEIRA, A. U. O nó da questão agrária em Mato Grosso do Sul. In: ALMEIDA, R. A. (Org.). *A questão agrária em Mato Grosso do Sul: uma visão multidisciplinar*. Campo Grande: Editora da UFMS, 2008. p. 5-14.

OLIVEIRA, A. U. *Violência e Barbárie: a grilagem de terra no Brasil*. São Paulo, 2006. (Mimeografado).

OLIVEIRA, A. U. Barbárie e Modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. *Revista Terra Livre*, São Paulo: AGB, n. 21, p. 113-156, 2003.

OLIVEIRA, A. U. *A agricultura camponesa no Brasil*. 4ª Ed. São Paulo: Contexto, 2001.

SILVA, L. O. *Terras devolutas e latifúndio*. Campinas: Editora da Unicamp, 2008.

SHANIN, T. Lições Camponesas. In: PAULINO, E. T.; FABRINI, J. E. (Orgs.). *Campesinato e territórios em disputa*. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 23-47.